

3.^a Sessão Ordinária

Nos treze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo, nesta cidade de Varginha, estado de Minas Gerais, no Edifício da Prefeitura, Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal, convocada pelo seu Presidente, em continuação aos trabalhos da 1.^a sessão extraordinária do presente ano. A hora marcada o seu Presidente declarou aberta a sessão. O pregoeiro mandou proceder-se à chamada, a qual responderam os seus membros: José Rezende Silva, João Paulo de Oliveira, José Otávio Samara, José Francisco de Oliveira, Paulo Valério de Rezende, Américo Ribeiro Reis, Reinaldo G. Rossi, Sérgio Loureiro, João Vidal Filho e Francisco Loureiro. Falou o seu vereador Alfredo Bispo. Havendo lido o livro, procedeu-se à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à leitura do expediente do dia, que contou do seguinte: Ofício do sr. Prefeito Municipal n.^o 33/49, enviando projeto de lei para

Terceiros Municipais: "A Luminária de Legislação" - pede a palavra o mr. vereador Jos. Pin. Lambergo, membro da Comissão de Finanças, e solicita que este Conselho expresse, sem dar o seu parecer sobre o Projeto de Lei sancionado sobre feriados municipais, visto ser uma matéria já muito conhecida e discutida: "Unanidade por unanimidade, requer o remanejamento da Comissão de Legislação, a 'Luminária de Legislação' - Ofício nº 32/49, enviado cópia de Lei sancionada: "Arquivar-se" - Ofício A-P.D.M. do Partido de Representação Popular, recebendo o recebimento de novo ofício e agradecendo a comunicação nele feita, da eleição da mesa para o período em curso: "Arquivar-se" - Ofício do mr. Presidente do Sindicato da U.D.M. Local, recebendo e agradecendo a comunicação feita sobre a eleição da Mesa da Câmara: "Arquivar-se" - Ofício do Excmo. Sr. Juiz de Menores desta Comarca, recebendo e agradecendo o ofício que este Conselho lhe enviou, com referência aos problemas referentes à proteção de menores; pede a palavra a vereadora Lucia Pinheiro, e solicita que o presente ofício seja publicado na imprensa local, para conhecimento dos seus chefes de família e do povo em geral: "Unanidade por unanimidade, publicar nos 2 jornais locais e arquivar" - pede também a palavra o mr. vereador Francisco Lambergo, e justifica o seu voto, dizendo que é de grande utilidade a publicação do ofício em apreço, devido ao assunto nele versado. O mr. vereador Jos. Pin. Lambergo solicita a palavra e diz que já está enviando providências juntamente com os seus colegas, quanto à incumbência que lhes foram confiada, no sentido de estudar junto às autoridades locais, a designação para a forma de regulamentação. - Passa-se a regular a Representação de P.M.M.S.: Comissão de Obras Públicas - Parecer sobre o pedido do mr. Prefeito Municipal, no sentido de que a Câmara lhe outorgue contrato de

quadros mencionados pela m^{re} vereador José Aires Guimarães
 q^{ue} quando do seu voto com "restrição", foi e é atualmente
 discutido pelo P.A.M. e que este mesmo Unção Guimarães
 do Estado, recomendou, em uma sessão de consulta
 que os Prefeitos poderiam deixar de incluir no
 livro de Contas, aquele quadro demonstrativo, devido
 ao mesmo ser naturalmente substituído pelo "Quadro
 Demonstrativo da Despesa Realizada, paga e a pa-
 gar, e menor despesa." Diz ainda o m^{re} vereador que
 se falta desses dois quadros não há nenhum embaraço
 ou prejuízo para a aprovação dos Contas de 1948.
 Pode também a palavra o m^{re} vereador José Aires Guimarães
 q^{ue} se diz que é possível a aprovação da Prestação
 de Contas, porém acha que o P.A.M. não poderia,
 como órgão deliberativo do Estado, inventar as Prefeitu-
 ras de apresentação do quadro em apêndice, quan-
 do os mesmos foram exigidos por uma lei apro-
 vada pela Assembleia Legislativa Estadual, e que
 nesta parte, até o momento, não recebe nenhuma emen-
 da suppressiva ou modificativa, por parte dos Legisla-
 dores Estaduais. Em seguida, por solicitação do m^{re} ve-
 rador José Aires Guimarães, foi lida a Ata da 8.^a
 Sessão da Comissão de Legislação e Finanças, relativa
 ao movimento suscitado aos estudos e pareceres
 da Prestação de Contas de 1948, a qual se melhor
 esclarecer aos m^{res} vereadores o seu ponto de vista e o
 assunto em questão. Pode a palavra o m^{re} Vereador Gra-
 çioso Lima Branco, e solicita que, devido a Guimarães, seja
 constante na Ata do trabalho de hoje, um voto
 de louvor e de congratulações ao Excmo. Sr. Dr. Ma-
 chado de Viana, Excmo. Prefeito Municipal, pela
 sua brilhante administração no decurso do ano de
 1948. "A Câmara aprovou por unanimidade o que

